

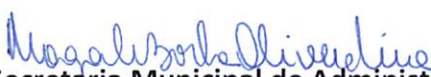
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: Magali Borba Oliveira Lima	Portaria: 891/2025
E-mail: pmcadmcortes@gmail.com	Telefone/Ramal: (81) 9.8202 5471
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de consultoria em gestão e compras públicas com assessoria administrativa junto a Prefeitura Municipal de Cortês/PE.	
1. Justificativa da necessidade da contratação	
O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cortês/PE na realização dos procedimentos administrativos, aqui denominados de licitatórios, nas fases internas e externas. Assim, torna-se necessária, por conseguinte, para que haja modernização nos sistemas e processos de trabalho, onde as informações exigidas pela legislação e necessárias ao gerenciamento possam fluir com rapidez e de forma sistemática, tanto para direcionar o foco da gestão de resultados, como para atender as exigências dos órgãos e entidades de controles interno e externos. Também, justifica-se, pela necessidade de suprir uma lacuna na estrutura organizacional deste ente, que no momento não dispõe em seu quadro de pessoal, funcionários com conhecimento técnico especializados necessários para realização de tais serviços, serviços estes que demandam experiência profissional e conhecimento específico. Dessa forma, salientamos que a prestação dos serviços aqui mencionados, serão realizados em caráter de assessoria e consultoria, não gerando vínculo empregatício entre o contratado e a Administração Pública, ora contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.	
2. Serviço a ser contratado	
Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de consultoria em gestão e compras públicas com assessoria administrativa junto a Prefeitura Municipal de Cortês/PE. Pelo período de 12 (doze) meses.	
3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual	
Até 24/01/2025, considerando que o fornecedor terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para iniciar a entrega dos produtos, após emissão da Ordem de Fornecimento.	



4. Créditos Orçamentários			
4.1 Valor estimado para contratação: R\$ 39.682,44 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)			
4.2 <u>Dotação orçamentária:</u>			
Poder:	2000 – Prefeitura Municipal de Cortês/PE		
Órgão:	2003 - Secretaria de Administração		
Atividade:	01.122.4001.2025 – Manutenção das Ações de Caráter Continuado da Unidade		
Elemento:	30.00.00 - Despesas Correntes		
	33.00.00 – Outras Despesas Correntes		
	33.90.00 – Aplicações Diretas		
5. Integrantes da Gestão do Contrato			
GESTÃO DO CONTRATO			
Gestor (a):	Magali Borba Oliveira Lima	CPF	051.944.054-48
Matrícula/Portaria	891/2025		
E-mail:	pmcadmcortes@gmail.com Contato Telefônico: 81 9 8202 5471		
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO			
Fiscal:	Luís Vital Borba Pereira	CPF	013.898.184-11
Matrícula/Portaria			
E-mail:	pmcadmcortes@gmail.com Contato Telefônico: 81 9 8202 5471		

Cortês/PE; 17 de janeiro de 2025.


Secretaria Municipal de Administração
Magali Borba de Oliveira Lima
Secretária

